



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de troféus e medalhas destinadas à premiação de eventos esportivos promovidos e/ou apoiados pelo Departamento Municipal de Esportes.

2.DA JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada na confecção de troféus e medalhas se faz necessária para atender às demandas do Departamento de Esportes na realização de competições, torneios, campeonatos e demais eventos esportivos promovidos ou apoiados pelo município.

01	10	Un	Troféus de Campeão base dupla em MDF de espessura 18mm, formato redondo de 33cm diâmetro, sendo uma na cor ouro e a outra de 29cm na cor preto, três colunas metalizadas em dourado, base redonda superior tendo acima um corpo em MDF de 18mm de espessura, contendo três partes sobrepostas com aplicação de acrílico espelhado dourado por toda sua parte frontal contornando a peça, acima duas bases de MDF 18mm redondas, sendo uma na cor ouro e a outra na cor dourada, acima um cone e taça de metal com duas alças ambos metalizados em dourado e uma estatueta acima. Gravação inclusa. Altura Total 1.30m.
02	10	Un	Troféus de Vice-Campeão base dupla em MDF de espessura 18mm, formato redondo de 33cm diâmetro, sendo uma na cor ouro e a outra de 29cm na cor preto, três colunas metalizadas em dourado, base redonda superior tendo acima um corpo em MDF de 18mm de espessura, contendo três partes sobrepostas com aplicação de acrílico espelhado dourado por toda sua parte frontal contornando a peça, acima duas bases de MDF 18mm redondas, sendo uma na cor ouro e a outra na cor dourada, acima um cone e taça de metal com duas alças ambos metalizados em dourado e uma estatueta acima. Gravação inclusa. Altura Total 1.00m.
03	40	Un	Troféus base retangular de MDF espessura de 18mm, medindo 28x13cm, conta-base de MDF espessura de 9mm, medindo 26x11cm na cor preto, ao lado esquerdo duas



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

			canoplas pretas com uma placa de MDF medindo 8x12cm contendo sobreposto um acrílico espelhado dourado e sua devida gravação em adesivo. Do outro lado uma estatueta de jogador metalizado em dourado com 30cm de altura. Altura Total: 33cm.
04	500	Un	Medalhas de metal zamak, douradas, formato circular medindo 6,7cm de diâmetro, friso com detalhes em alto relevo contornando toda a medalha, desenho de chuteira e uma bola de futebol em alto relevo resinados coloridos, centro vazado e gravação frente e verso acima. Fita sublimada com personalização.
05	300	Un	medalha de metal zamak, formato quadrado, medindo 5x5cm, frente em alto relevo contendo gravação adesivada ao centro, verso quadriculado em alto relevo. Fita de cetim.

5.DA AMOSTRA:

Para aquisição não será exigido amostra para todos os itens.

6.DA PARTICIPAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Poderão participar deste processo, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto. As propostas serão julgadas pelo menor valor global;

7.DA HABILITAÇÃO:

Habilitação Jurídica.

Ato Constitutivo, sendo:

Registro comercial, no caso de empresa individual; ou;

Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou

Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício, ou documento de identificação e CPF dos proprietários descritos no Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado.

Habilitação Fiscal e Trabalhista;

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos, ou outra equivalente, na forma da lei;
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos, ou outra equivalente, na forma da lei;
Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

8.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

Os documentos apresentados devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste Edital, do próprio documento ou de Lei específica, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar de sua expedição.

9.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega da nota fiscal e do relatório de execução devidamente atestado pelo setor responsável.

Nenhum pagamento será devido por serviços não autorizados previamente.

À Contratante se reserva o direito de a seu exclusivo juízo, utilizar ou não a totalidade da verba prevista para a execução dos serviços.

Efetuar o pagamento da seguinte forma:

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela credenciada em sua proposta, no prazo de 30 (trinta) dias corridos para as médias e grandes empresas, da data do recebimento definitivo, com base nas Notas Fiscais, devidamente conferidas e aprovadas pelo Contratante.

O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência pelo fiscal do Termo de Credenciamento,

As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à credenciada e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pela Contratante.

10.DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

O prazo de execução deverá ser solicitado pelo setor responsável mediante e-mail, informado na proposta da CONTRATADA/ DETENTORA. A prestação de serviços deverá ser entregue no Ginásio Poliesportivo Mario Covas na R. Benedito Neves de Oliveira, 263-429 - Jardim Minas Gerais, Eng. Coelho - SP, 13165-000.

11.DA DOTAÇÃO;

3.3.90.39 - (Departamento de Esportes e Lazer);



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo

12.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações deverão ser aquelas previstas em lei, bem como as definidas neste termo de referência.

13.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

As obrigações deverão ser aquelas previstas em lei, bem como as definidas neste termo de referência.

14.DO VALOR ESTIMADO

O valor médio estimado é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) . conforme apresentado no Estudo Técnico Preliminar.

15.DO PAGAMENTO DO SERVIÇO PRESTADO:

Em até 30 dias após a execução do evento.

18.DA SUBCONTRATAÇÃO

Para fins de aquisição não será permitida subcontratação.

19.DO REEQUILÍBRIO/REAJUSTE/ADITIVO

Não há previsão de reequilíbrio de preço.

20.DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

A gestão será do Departamento de Esportes e Lazer

A fiscalização será exercida pelo servidor Carlos Alves de Sousa

21.DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Deverão ser aplicadas as penalidades previstas no art. 155 e art. subsequentes da Lei 14.133/2021.

22.DA VIGÊNCIA

Este termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme interesse público e nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Engenheiro Coelho, 03 de agosto de 2026

Diogo Muriel Caetano Mansur
Superintendente de Esportes e Lazer

Rua Euzébio Batistela, nº 2000 - Parque das Indústrias
PABX (19) 3857 8000 - Engenheiro Coelho - SP - CEP 13.445-076

T